



**PLANO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
IDOSA –
GUARAPUAVA – PR**

FICHA TÉCNICA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTO

Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: 2016 – 2018

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

Secretaria Municipal de Esporte e Recreação;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI

ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REVISÃO

Elenita Luiza Lodi - SMADS

Márcia Maria Camacho Costa - SMADS

Jeane Ramos Silvério Garcia- SMADS

Agatha Barreto -SMADS

Luciele Henrique - SMADS

Eliane Freire Rodrigues de Souza De Carli – SMADS

Débora Magalhães Ribeiro Garcia – 3ª URATE – CAEXINATE- MPPR

Afonso Godofredo Neto – SOS Serviços e Obras Sociais Airton Haenisch

Jonilson Antonio Pires – Secretaria Municipal de Saúde

Iracema Teresina Koloda – Mitra Diocesana

Silvia Maria Dorineles Papi – Assistente Social (Aposentada)

Elisângela Xavier de Almeida – Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Psicóloga)

Maria Gilca Sheifer - Grupo da 3ª Idade

Maria Regina da Silva Vargas – Unicentro

Viviane Aparecida de Oliveira – 5ª Regional de Saúde

Elis Camila Volochati – SMADS

Etiene Rabel Corso –AEPAPA
Glaucia de Oliveira Machado-NUCRESS/Defensoria Pública
Dimarilda Aparecida Messias – APADEVI
Sonia Maria Zampier – Mitra Diocesana
Caroline Becher - SMADS

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho

PREFEITO

Itacir Vezzano

VICE – PREFEITO

Ari Marcos Bona

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jonilson Antônio Pires

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
CMDI**

A PALAVRA DO SECRETÁRIO

[...] nós envelheceremos um dia, se tivermos este privilégio. Olhemos, portanto, para as pessoas idosas como nós seremos no futuro. Reconheçamos que as pessoas idosas são únicas, com necessidades e talentos e capacidades individuais, e não um grupo homogêneo por causa da idade.

Kofi Annan, ex-secretário-geral da ONU.

Apresentamos o primeiro Plano Municipal da Pessoa Idosa, documento pensado, elaborado e pactuado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, com a valiosa participação das Secretarias Municipais, cujo objetivo é a efetivação de mecanismos de promoção e proteção de direitos.

Além disso, orientar as políticas públicas e melhorar a qualidade de vida da população idosa, com prestação de serviços de qualidade e compromisso aos que ao longo de sua vida contribuíram, e ainda contribuem, das mais variadas formas para o desenvolvimento de Guarapuava.

Importante lembrar que este Plano segue as orientações do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e procura contemplar as deliberações da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em junho de 2015. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social prioriza o trabalho conjunto com a importante participação do controle social, para construir políticas públicas eficazes e que resultem num trabalho de assistência integral à pessoa idosa.

Vale ressaltar que a gestão do Prefeito César Silvestri Filho busca a realização de um trabalho intersetorial que priorize o idoso e o valorize, reconhecendo sua contribuição para a sociedade que vivemos hoje, e que ainda tem a oferecer para as gerações futuras. Os eixos e diretrizes têm como objetivo desenhar políticas, definir responsabilidades e buscar resultados efetivos para a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Ari Marcos Bona

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aprovado pelo CMDI na Reunião Plenária do dia 26 de abril de 2017, é o resultado do trabalho conjunto das Secretarias Municipais e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.

Foi elaborado a partir do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná e levando em conta as deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e os marcos regulatórios existentes em nível local, estadual e nacional com base em princípios, diretrizes e objetivos. O presente Plano construído para o período de 2016 a 2018, com monitoramento e ações constantes poderá acolher novas proposições neste período, em especial, quando da realização das próximas conferências, e deverá estar contemplado no Plano Plurianual – PPA do município, a fim de que sejam garantidos os recursos financeiros para a execução das ações propostas.

As ações aqui elencadas foram organizadas por eixos em direitos e/ou temas prioritários, com vistas a oferecer estruturas adequadas de proteção integral à pessoa idosa.

Este plano compromete todos os órgãos e entidades governamentais e não governamentais que fazem ou não parte do CMDI, a fim de garantir esforços para realizar todas as ações propostas para propiciar uma qualidade de vida plena da pessoa idosa. Ao Conselho, caberá acompanhar a efetivação deste Plano.

INTRODUÇÃO

Podemos considerar se tratar de um momento ímpar e histórico para a política de atendimento da pessoa idosa a criação deste Plano, pois é sabido que o número de idosos tem aumentado. Conforme dados do IBGE de 2010, a população idosa no Município de Guarapuava é de 15.908 pessoas.

O plano configura-se como uma proposta a ser apropriada pela sociedade e suas instituições se estendem para além do marco de uma gestão governamental, pois os desafios postos aqui não se esgotarão numa determinada administração ou ainda num determinado tempo. Porém, é notório que a partir da sensibilidade desta gestão, que oferece condições para acolher tal política de atenção, vislumbram-se possibilidades de atingirem-se os objetivos propostos.

É absolutamente necessário estabelecer compromissos e parcerias com diversos setores da sociedade e com o próprio poder público em suas esferas, atuando articuladamente para otimizar os investimentos de recursos e de pessoal, que se transformem em serviços e programas de qualidade.

Conforme dados apresentados no Plano Estadual, em 1994, a expectativa de vida ao nascer da população brasileira era estimada em 68,1 anos, entre 1994 e 2010, esse indicador aumentou 5,3 anos. Atualmente alcança-se a média de 73,4 anos. Esse aumento tem sido acompanhado por uma melhoria das condições de saúde física, cognitiva e mental da população idosa e de sua participação social. A esperança de vida aos que alcançam os 60 anos está estimada na média de 21 anos.

Pode ser observado que ao chegar aos 60 anos está definida uma fase de vida mais longa que a própria infância e a adolescência juntas.

MARCO REFERENCIAL: PRÍNCIPIOS, PRESSUPOSTOS LEGAIS E DIRETRIZES

A Constituição Federal de 1988, lei suprema do Estado, declara todos os direitos e deveres dos cidadãos, independentemente da idade. Alguns artigos da Carta Magna referentes à idade merecem destaque:

- **Art. 3º** Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: inciso IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- **Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: inciso XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
- **Art. 14.** A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: § 1º O alistamento eleitoral e o voto são: II - facultativos para: b) os maiores de setenta anos;
- **Art. 201.** A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)
- **Art. 203.** A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: **I** - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; **II** - o amparo às crianças e adolescentes carentes; **III** - a promoção da integração ao mercado de trabalho; **IV** - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; **V** - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; **V** - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.
- **Art. 229.** Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.
- **Art. 230.** A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. § 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

Outras leis surgiram amparando a pessoa idosa, entre elas: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993); Política Nacional do Idoso (1994) e a Política Estadual (1997); Estatuto do Idoso (2003) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006).

Este Plano é fundamentado conforme leis acima descritas, organizados em diretrizes que levam a eixos temáticos, sendo estas diretrizes:

- Assistência e Desenvolvimento Social;
- Saúde;
- Educação, ciência e tecnologia;
- Habitação e Urbanismo;
- Justiça e segurança pública;
- Trabalho e Previdência social;
- Cultura, Esporte e Lazer;

MARCO SITUACIONAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Explorar os dados disponíveis sobre a situação atual da pessoa idosa no município é uma etapa extremamente importante para a elaboração do Plano Municipal, para que assim as diretrizes e metas da política pública articulem-se ações que atendam às necessidades.

Conforme dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2010, tínhamos no município de Guarapuava o total de 15.908 idosos, sendo: 7.219 – homens e 8.689 – mulheres.

Idade	Guarapuava		Paraná		Brasil
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
0 a 4 anos	6.384	6.080	363.112	350.925	7.016.614
5 a 9 anos	6.983	6.765	390.883	377.509	7.623.749
10 a 14 anos	8.298	8.034	463.552	445.519	8.724.960
15 a 19 anos	8.127	7.903	469.762	458.869	8.558.497
20 a 24 anos	7.181	7.208	451.739	449.593	8.629.807
25 a 29 anos	6.718	6.911	436.675	443.557	8.460.631
30 a 34 anos	6.519	6.741	410.438	425.939	7.717.365
35 a 39 anos	5.931	6.426	384.351	403.019	6.766.450
40 a 44 anos	5.753	6.299	372.379	394.269	6.320.374
45 a 49 anos	5.116	5.880	336.461	363.723	5.691.791
50 a 54 anos	4.183	4.767	282.641	309.977	4.834.828
55 a 59 anos	3.385	3.828	231.993	256.686	3.902.183
60 a 64 anos	2.587	2.894	180.838	201.289	3.040.897
65 a 69 anos	1.858	2.200	133.729	151.451	2.223.953
70 a 74 anos	1.295	1.520	99.314	114.342	1.667.289
75 a 79 anos	786	1.012	64.121	80.272	1.090.455
80 a 84 anos	431	607	36.887	50.561	668.589
85 a 89 anos	177	311	15.588	23.876	310.739
90 a 94 anos	68	98	4.945	8.998	114.961
95 a 99 anos	14	37	1.273	2.538	31.528
Mais de 100 anos	3	10	313	620	7.245

Fonte: Censo IBGE, 2010.

Em pesquisa realizada quanto ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, em Guarapuava são beneficiários 4.161 de indivíduos, sendo destes 1.663 idosos.

Concluimos então, termos um número significativo de idosos em Guarapuava, haja vista que a população em 2010 era de 167.328. A população idosa corresponde a quase 10%. É sabido também, conforme dados apresentados pelo IBGE e que constam no Plano Estadual da Pessoa Idosa do Paraná, anualmente ocorre uma inversão na pirâmide populacional aumentando o número de pessoas idosas.

OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo Geral

O Plano Municipal visa promover a qualidade de vida da pessoa idosa e seu bem estar, especialmente das que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos Específicos

- I. Articular e integrar ações das Secretarias Municipais, entidades não governamentais e sociedade civil;
- II. Dar visibilidade ao processo de envelhecimento populacional e as

- especificidades da esfera local, bem como dar particularidades da fase de vida;
- III. Fornecer instrumentos gerenciais, subsídios teóricos, formação e orientações técnicas aos gestores municipais para o fortalecimento da rede da pessoa idosa e para a ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo;
 - IV. Incentivar a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no acompanhamento e avaliação de políticas voltadas a esta população;
 - V. Garantir meios de promover condições para a inclusão produtiva da pessoa idosa;
 - VI. Articular, incentivar e orientar a construção de estruturas físicas de acolhimento à pessoa idosa com ou sem deficiências, de acordo com as legislações vigentes, garantindo atendimento digno e adequado às normas.

EIXOS ESTRATÉGICOS

Este Plano Municipal, voltado à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, está estruturado em 08 (oito) eixos estratégicos. O critério técnico norteador na determinação das propostas foi a exequibilidade do ponto de vista fático, jurídico, técnico e orçamentário; tendo em vista a transversalidade e interdisciplinaridade de algumas ações, podendo e devendo ser estabelecidas parcerias necessárias, que o executor indicado achar pertinente à efetivação de determinada ação.

I. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ações	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fontes de Recurso	Resultados Esperados
1. Realização de ciclos palestras e encontros específicos para capacitação divulgação e orientação da rede, usuários e familiares, sobre serviços socioassistenciais benefícios e outros direitos da pessoa idosa	<p>1.1. Realizar capacitações com gestores, técnicos e membros dos conselhos de direitos.</p> <p>1.2. Mobilizar beneficiários e seus familiares para participação nas palestras, incluindo as pessoas idosas acolhidas em instituições de longa permanência.</p> <p>1.3. Articular parcerias junto aos conselhos municipais nas ações de divulgação.</p> <p>1.4. Contemplar dentro na capacitação, os profissionais que trabalham dentro de Unidades de acolhimento, em programas de integração, cultura e lazer.</p>	<p>1.1. Informar 100% dos usuários que participam dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da rede socioassistencial do município.</p> <p>1.2. Capacitar 100% dos trabalhadores da política de assistência social do município.</p> <p>1.3. Realização trimestral dos ciclos de palestras.</p>	SMADS CMDI, demais conselhos e entidades do terceiro setor.	2017 a 2021	FMAS FMDI	<p>1. Fortalecimento e articulação entre nível de atendimento básico e especial de assistência social.</p> <p>1.1 Possibilitar à pessoa idosa a compreensão de que são sujeitos de direito.</p>
2. Divulgação de informações sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios socioassistenciais.	<p>2. Elaborar material educativo.</p> <p>2.1. Disponibilizar material educativo aos equipamentos públicos e privados que atuam na política da pessoa idosa.</p> <p>2.2. Elaborar guia de</p>	Distribuir material gráfico (20 mil folders, 5 mil cartazes e 10 mil guias) para todos os equipamentos e entidades que	SMADS INSS	2017 a 2021	FMAS FMDI	Profissionais, comunidade e pessoas idosas informadas sobre os serviços, benefícios e

	<p>orientações a serem utilizados nos equipamentos da rede socioassistencial.</p> <p>2.3. Divulgar a rede do Terceiro setor de atendimento à Pessoa Idosa.</p>	atendam à pessoa idosa no município.				outros direitos.
<p>3. Estimular a participação das pessoas idosas acolhidas em programas de integração à cultura e lazer.</p> <p>3.1. Realizar ações socioeducativas a pessoa idosa acolhida sem possibilidades de locomoção.</p>	<p>3. Estimular, articular e propiciar a oferta dessas ações.</p> <p>3.1. Acompanhar as ações já existentes ampliando a oferta.</p>	Participação de 100% dos idosos acolhidos com possibilidade de locomoção.	SMADS Entidades sem fins lucrativos.	Contínuo	FMAS FMDI	<p>3. Propiciar um envelhecimento ativo e participativo.</p> <p>3.1 Proporcionar o protagonismo da pessoa idosa.</p>
4. Assegurar serviços de instituições de longa permanência.	Ampliar as vagas do Município e da Rede Municipal de Assistência Social.	Assegurar a proteção integral aos idosos em situação de risco social e pessoal.	SMADS	2017 a 2021	FMAS; FMDI	Garantir a proteção integral as pessoas idosas do município em situação de risco.
5. Ampliar e adequar recursos humanos e materiais da equipe de referência de Centro de Referência Especializado de Assistência Social –	<p>5. Construir e implementar por meio de financiamentos recursos materiais.</p> <p>5.1. Realização de concurso público.</p>	Ampliar a equipe de CREAS existente, propiciando um serviço de qualidade, conforme a	SMADS	2017 a 2021	FMDI; FMAS	Ampliar e qualificar os serviços prestados aos cidadãos.

CREAS.		NOB/RH e outras normativas da Política de Assistência Social.				
6. Garantir recursos para implementação de espaços com acessibilidade e Centro Dia para Pessoa Idosa.	6. Realizar estudo diagnóstico para identificar a situação da pessoa idosa no Município. 6.1. Elaborar Plano de Ação, com diretrizes para o enfrentamento à situação de violação de direitos e/ou cujas famílias não tenham suporte do Estado. 6.2. Articular, entre as três esferas, aporte de recurso para cofinanciar os serviços.	6. Diagnóstico da população idosa concluído. 6.1. Plano de ação elaborado. 6.2 Implementação do Centro Dia.	SMADS CMDI IES	2017 a 2021	FMDI; FMAS.	Propiciar um envelhecimento ativo e participativo.
7. Orientação, acompanhamento e monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.	7. Realizar o acompanhamento e monitoramento nos equipamentos da assistência social e da rede. 7.1. Orientar equipes que trabalham dentro de Grupos de Convivência, por meio de capacitações semestrais.	Propiciar espaços de encontro, de motivação, de desenvolvimento de potencialidades e capacidades.	SMADS	Contínuo	FMAS; FMDI	Equipes qualificadas para prestar serviços da proteção social básica rede socioassistencial .

8. Treinamento dos profissionais que atuam na assistência social para atendimento qualificado à pessoa idosa.	8. Produzir nota técnica e protocolo de atendimento à pessoa idosa, compreenda a especificidade do público e a interface dos serviços socioassistenciais, em conformidade com o Estatuto do Idoso. 8.1. Inserir a temática em capacitações voltadas aos trabalhadores do SUAS.	8. Distribuir nota técnica a 100 % dos equipamentos e serviços da rede socioassistencial. 8.1. Abordar o tema em capacitações semestrais continuadas aos trabalhadores do SUAS.	SMADS	2017 a 2021	a	FMAS e FMDI	e	Trabalhadores capacitados e instrumentalizados para o estabelecimento de uma relação harmoniosa e de Garantia de direitos.
---	---	--	-------	-------------	---	-------------	---	--

1. SAÚDE

Ações	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fontes de Recurso	Resultados esperados
1. Fornecimento de próteses e tratamentos dentários para pessoas idosas, conforme protocolo de avaliação.	Atendimentos nas UBS, ESF e CEO.	Fornecer atendimento especializado voltado à saúde bucal da pessoa idosa.	SMS	2017 a 2021		Melhora no acesso ao atendimento da pessoa idosa e consequentemente melhora na sua qualidade de vida.

<p>2. Promoção de campanhas de prevenção da deficiência visual e atendimento prioritário às pessoas idosas para reabilitação visual. Fornecimento de óculos, conforme protocolo de avaliação.</p> <p>2.1. Ampliar a oferta e reduzir prazos, para a reabilitação de consultas oftalmológicas de pessoas idosas, bem como a realização dos procedimentos necessários.</p>	<p>2. Realizar estudo da demanda municipal para chegar a procedimentos necessários ao aumento do fornecimento destes itens pelo SUS.</p>	<p>2. Propiciar um atendimento integral a saúde visual da pessoa idosa</p> <p>2.1. Produção e distribuição de material educativo para orientação.</p>	<p>SMS</p>	<p>2017 a 2021</p>		<p>2.Fornecer os equipamentos necessários para prevenir a deficiência visual, dentro do protocolo do Município.</p> <p>2.1Conscientizar pessoas idosas e seus familiares para ações simples que previnem a cegueira em pessoas idosas.</p>
<p>3. Disponibilizar vacinas de prevenção da gripe (influenza) e pneumonia (pneumo 23) para 100% das pessoas idosas do município.</p>	<p>3. Promover campanhas de conscientização sobre importância da vacinação para a pessoa idosa</p> <p>3.1. Promover articulação intersetorial e com os meios de comunicação para divulgação da campanha para a população alvo e a pessoa idosa.</p>	<p>Atingir cobertura vacinal de 100%.</p>	<p>SMS</p>	<p>2017 a 2021</p>		<p>3.Atingir e superar a meta preconizada pelo MS.</p> <p>3.1Diminuição das complicações das doenças respiratórias e da mortalidade/morbidade por influenza e</p>

						pneumonia
4. Organização de campanhas visando à redução da polifarmácia e a iatrogenia medicamentosa entre as pessoas idosas.	4. Realização de campanhas dirigidas à comunidade sobre o uso correto de medicamentos e a interação prejudicial de destes medicamentos. 4.1. Realização de capacitação aos profissionais de saúde sobre a iatrogenia medicamentosa. 4.2. Criação e distribuição de material educativo sobre os cuidados com a automedicação.	4. Desenvolvimento de palestras e capacitações de forma continuada, que atinjam todos os profissionais da saúde bem como a população idosa e seus familiares. 4.1. Distribuição de material educativo.	SMS	2017 a 2021		Profissionais capacitados e população conscientizada sobre os riscos do uso inapropriado de medicamentos pela pessoa idosa.
5. Implementação de programas educativos sobre temas transversais relacionados com a pessoa idosa, com abrangência interdisciplinar e intersetorial.	5. Elaboração de cronograma com atividades programadas inseridas em um calendário definido nos setores. 5.1. Elaboração e distribuição de material educativo para a pessoa idosa.	5. Disponibilização de cartilhas sobre o envelhecimento ativo as pessoas idosas. 5.1. Promover a discussão dos temas relacionados a pessoa idosa através de palestras, seminários, rodas de conversa com	SMS SMEC SMDAS	2017 a 2021		Comunidade conscientizada sobre o envelhecimento ativo.

		temas transversais.				
6. Agilização no fornecimento de medicamentos de alto custo, com orientação de procedimentos e fluxos pelos profissionais de saúde.	6. Realização de concurso público municipal para o cargo de farmacêutico. 6.1. Adequar e estabelecer um protocolo para facilitar a autorização de dispensação de medicamentos para pacientes e cuidadores.	6. Nomeação de farmacêuticos para lotação em cem por cento das UBS do Município 6.1. Utilização do protocolo estabelecido cem por cento em todas as unidades de saúde.	SMS	2017 a 2021		Priorização, agilidade e qualidade no atendimento à pessoa idosa nas farmácias municipais.
7. Implementação e aumento do número de consultas das especialidades relacionadas à saúde da física e mental pessoa idosa.	7. Contratação de profissionais diversos e/ou convênios com clínicas e hospitais que prestem estas modalidades de atendimento.	7. Até 2018, 80% da população atendida. 7.1. Em 2020, 90 à 100% da população atendida.	SMS	2017 a 2021		Melhoria do atendimento especializado à pessoa idosa.
8. Capacitar todas equipes da atenção básica de saúde em relação ao bom atendimento a pessoa idosa e sensibilização	8. Abordar temas relativos aos cuidados com a saúde da pessoa idosa e suas especificidades. 8.1. Promoção de cursos	Realização de cursos e capacitações semestralmente atingindo cem por cento das	SMS	Contínuo		Melhoria da qualidade de atenção à saúde da Pessoa Idosa.

quanto ao atendimento humanizado e de forma continuada.	voltados a geriatria e gerontologia para os profissionais de saúde.	equipes.				
9. Ampliação da cobertura de atendimento do Programa Melhor em Casa (internamento e assistência domiciliar, através da ampliação da equipe multiprofissional).	9. Realizar concurso público para ampliar a equipe de atendimento do melhor em casa. 9.1. Ampliar a capacidade de atendimento do programa melhor em casa, disponibilizando recursos humanos, recursos logísticos, veículo, material de consumo, medicamentos, equipamentos de fisioterapia.	Ampliar em 100% o atendimento do programa no município.	SMS	2017 a 2021		Melhoria no atendimento à população idosa.
10. Implantação de um serviço ambulatorial especializado na Atenção à Saúde do Idoso.	10. Elaboração de projetos para fomentar recursos para a construção e implementação de um Centro de Referência a Saúde do Idoso. 10.1. Articulação intersetorial para atender as múltiplas dimensões e a integralidade das necessidades de saúde da pessoa idosa.	Ampliar a rede de atendimento à saúde da pessoa idosa.	SMS	2017 a 2021		Melhoria no atendimento a população idosa.

2. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ações	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fontes de Recurso	Resultados esperados
1. Ampliação da política pública da educação para a inclusão da pessoa idosa (EJA).	Facilitar o acesso à educação para a população idosa.	Atender a demanda conforme solicitações.	SEMEC NRE	2018		Acesso à educação para pessoa idosa.
2. Inclusão de conteúdos sobre envelhecimento humano no currículo da Educação Básica do município (Lei 10741/03).	Organizar e implantar conteúdos interdisciplinares sobre envelhecimento humano no currículo da educação básica.	Incluir este conteúdo em todas as escolas públicas e particulares do município.	SMEC; NRE	2018		Ampliar as disciplinas ofertadas na Educação Básica, buscando conteúdos que abordem questões do envelhecimento.
3. Realização de pesquisa para detectar o número de pessoas idosas analfabetas no município, com a finalidade de estimular e encaminhar para cursos de alfabetização.	3. Realizar levantamento de dados, com apoio de todas as Secretarias Municipais. 3.1. Organizar postos de alfabetização.	Ampliar o número de pessoas idosas matriculadas em programas de alfabetização.	SMS SMADS; NRE; SEMEC	2016 a 2018		Realizar alfabetização de toda população idosa que desejar.
4. Inclusão da disciplina de Gerontologia em todos os cursos das áreas de saúde do ensino superior nas IES	Propor a implantação com os dirigentes das instituições de ensino superior públicas e privadas.	Implantação gradativa de disciplina de Gerontologia nos cursos de nível	IES	2018		Inserção da disciplina de Gerontologia em todos os cursos

do município.		superior ofertados no município.				superiores.
5. Coordenar campanhas nas escolas que tenham a intergeracionalidade como tema.	Promoção de campanhas com produção e distribuição de material sobre a intergeracionalidade enfocando o respeito recíproco com a compreensão de que a vida é processo único, com especificidades nas diversas fases e que todas elas exigem respeito.	Informar o maior número de pessoas no município de Guarapuava.	NRE IES	Contínuo		Promover o convívio pacífico entre as gerações.
6. Implantação e/ou implementação de núcleos e projetos de extensão, em parceria com as universidades estaduais, municipais e abertas, bem como com outras instituições envolvidas com a temática da pessoa idosa.	Fortalecer a atuação das UNATIs nas IES de Guarapuava.	Desenvolvimento de Programas e Ações.	IES	2016 a 2018		Melhoria nos atendimentos integrais à pessoa idosa, de forma geral.
7. Promoção da inclusão digital e tecnológica da pessoa idosa, por meio do acesso a Centros de Educação Continuada, Centros de Convivência e de Atenção Integral.	Participação das UNATIs oferecendo esta possibilidade de curso.	Atendimento de 500 idosos em 2017 e 1000 idosos em 2018.	IES	2016 a 2018		Incorporar e utilizar conhecimentos para o uso do computador e de outras tecnologias, como caixas eletrônicas de

						bancos, celulares entre outros.
8. Realizar cursos de inclusão digital para pessoa idosa.	Realizar cursos de inclusão digital para pessoa idosa em parcerias com instituições de ensino superior do município.	Em parceria com as IES, propiciar este conhecimento a população idosa.	IES	Contínuo		Atender à demanda das pessoas idosas interessadas.
9. Promover Cursos de Cuidadores a Pessoa Idosa, voltado a noções gerais de acessibilidade, LIBRAS e BRAILE.	9. Elaborar cronograma anual de cursos, que atendam a demanda de todos os territórios do município. 9.1. Propiciar aos idosos e seus familiares novos conhecimentos que fortaleçam a relação de cuidados existentes e necessários.	Ampliar a oferta do curso no município.	SMS; SMADS	Contínuo		Capacitar familiares, idosos e cuidadores em relação ao atendimento excepcional ao idoso.
10. Manter atendimento a pessoas idosas, pelas IES, através de suas clínicas de especialidades, proporcionando assim um conhecimento maior ao estudante quanto ao envelhecimento.	10. Manter protocolos de parceria para atendimento de idosos nas IES. 10.1. Proporcionar um convívio próximo dos futuros profissionais formados pelas IES com a população idosa, formando assim profissionais humanizados e capazes de transcender gerações no atendimento.	Em parceria com as IES, propiciar este conhecimento aos alunos e oportunizar atendimentos diferenciados à população idosa.	IES	Contínuo		Propiciar uma interlocução entre a população idosa e os futuros profissionais de atendimento.

4. HABITAÇÃO E URBANISMO

Ações	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fontes de Recursos	Resultados esperados
1. Articular com entidades públicas a fiscalização das construções e reformas, de acordo com as normas legais de acessibilidade e tecnologia.	Articular convênios e programas para atendimento de reformas para famílias com pessoas idosas.	Melhorar a moradia de pessoas idosas em vulnerabilidade social.	SMHU	2020		Melhoria da habitação da pessoa idosa
2. Realização de projetos de acessibilidade que contemplem vias e espaços públicos.	Urbanização e adequação dos espaços.	40% das vias públicas adequadas com acessibilidade.	SMHU	2020		Melhorar a qualidade da mobilidade das pessoas idosas.
3. Proporcionar programas com subsídios para viabilizar a aquisição da moradia pela pessoa idosa com deficiência ou não.	Articular recursos para subsidiar a aquisição da casa própria às pessoas idosas.	Atender 100% da demanda apresentada no município, onde existam projetos habitacionais em desenvolvimento.	SMHU	2020		Moradia digna para a pessoa idosa.
4. Proporcionar moradia para a pessoa idosa independente com dignidade.	Articular recursos para a construção da Vila da Dignidade.	Atender a demanda apresentada da pessoa idosa independente.	SMHU	2020		Moradia digna para a pessoa idosa independente.

O que é o Programa Vila Dignidade?

O Programa Vila Dignidade consiste na construção de moradias especialmente projetadas em condomínio para as pessoas idosas, levando em conta os parâmetros do desenho universal, em núcleos horizontais de até 24 unidades, com centro de convivência e área de lazer. Esses núcleos contarão com permanente acompanhamento social visando atender às necessidades e promover o bem-estar dos idosos.

Quais os principais objetivos do Programa Vila Dignidade??

Os objetivos principais são: viabilizar moradia digna para o idoso independente, prevenir o asilamento e fortalecer o protagonismo dos municípios em seu papel de provedores e articuladores dos serviços necessários à atenção integral ao idoso.

Quem poderá participar? Os idosos deverão:

ter 60 anos ou mais; ser independentes para a realização das tarefas diárias; possuir renda mensal de até dois salários mínimos; não possuir vínculos familiares sólidos ou ser sós; morar há pelo menos dois anos no município. Casais idosos em situação de vulnerabilidade social também poderão ser atendidos.

Os idosos vão pagar pela moradia?

Não, uma das cláusulas do convênio com a Prefeitura garante a gratuidade do atendimento. O idoso paga somente o condomínio.

Como serão os núcleos habitacionais ou condomínios?

O projeto da residência foi elaborado segundo parâmetros de desenho universal, com acessibilidade total e priorizando a autonomia de uso e a segurança dos ambientes. A unidade habitacional será composta por uma sala conjugada com cozinha, um dormitório, banheiro, área de serviço e uma pequena área externa nos fundos que pode ser utilizada como jardim ou horta. E a área comum prioriza o uso coletivo do espaço, tratado com um projeto paisagístico diferenciado, disponibilizando um ambiente agradável para uso contínuo, e que possa ser utilizado tanto para atividades de lazer como para contemplação, com o cuidado de não deixar uma atividade interferir na outra.

Vários itens de segurança e acessibilidade fazem parte do projeto, como barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais, rampas e pisos antiderrapantes, entre outros. Recursos de acessibilidade também serão instalados nas áreas comuns para facilitar a locomoção e dar segurança e conforto ao idoso. O núcleo conta ainda com um salão para atividades conjuntas, como festas, reuniões, cursos, dentre outras.

5.JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Ações	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fontes de Recurso	Resultados Esperados
1. Divulgação dos números para realização de denúncia anônima (Disque Idoso Paraná e Disque 100).	Campanhas de participação e entrevistas nos meios de comunicação sobre a pessoa idosa.	Distribuição de 20 mil folders, 5 mil cartazes, além de divulgação em mídias sociais e meios de comunicação.	SMADS SMS CMDI	Contínuo	FMAS FMI	Divulgar informações úteis para ampliar o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.
2. Realização de campanhas informativas e educativas sobre a violência contra a pessoa idosa.	Realizar campanha trimestralmente no município.	Distribuição de 20 mil folders, 5 mil cartazes e divulgação em mídias sociais e meios de comunicação.	SMADS SMS	Contínuo	FMAS FMI FMS	Diminuir os índices de violência contra a pessoa idosa.
3. Elaborar e implementar o Plano de Ação de Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.	Criar o comitê municipal para elaboração do plano de ação de enfrentamento das violências contra a pessoa idosa. Entregar o plano de ação de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa dos órgãos de justiça e segurança pública.	Elaboração do Plano.	SMADS SMS CMDI CMAS	2017-2020	FMAS FMI FMS	Instrumentalizar a Rede de Atendimento à Pessoa Idosa e diminuir os índices de violência contra a pessoa idosa.
4. Divulgação do direito de prioridade das pessoas idosas em filas, ônibus, bancos,	4. Desenvolver campanhas específicas sobre a prioridade das	4. Distribuição de 10 mil folders e 5 mil cartazes.	SMADS CMDI SETRAN	Contínuo	FMAS Secretaria de Trânsito	Sensibilizar a população para a observância dos direitos das

estacionamentos públicos e privados de uso coletivo.	<p>4.1. Fiscalizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas idosas tanto em locais públicos quanto em estacionamentos privados de uso coletivo.</p>	4.1 Realização de "Blitz", com apoio da Polícia Militar.			FMI	<p>4.1. Fiscalizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas idosas tanto em locais públicos quanto em estacionamentos privados de uso coletivo.</p>
5. Divulgação do Estatuto do Idoso nos meios de comunicação e distribuição, com especial atenção às pessoas idosas que vivem no meio rural e com pouco acesso à informação.	<p>Ter exemplares para divulgação. Disponibilizar o Estatuto do Idoso para as equipes dos CRAS (principalmente para as equipes volantes), CREAS, entidades não governamentais do município e para entidades religiosas. Divulgar o documento nos meios de comunicação, por meio de entrevistas e matérias.</p>	Manter estoques de estatutos, para poder disponibilizar sempre que necessário.	SMADS	Contínuo	FMAS FMI	Tornar o Estatuto do Idoso amplamente conhecido.
6. Realizar a Semana da Pessoa Idosa, com atividades e palestras envolvendo direitos de cidadania da pessoa	6. Elaborar um roteiro de atividades a serem desenvolvidas nesta semana.	Realizar um Evento por ano.	SMADS CMDI	Contínuo	FMAS FMI	Dar visibilidade às pessoas idosas, como sujeitos de direitos e integrá-las em atividades e

idosas	6.1. Elaborar material gráfico para apoiar os eventos da semana. Realizar a Semana da Pessoa Idosa					discussões relativas à sua condição.
7. Fiscalizar as empresas de ônibus quanto à reserva das vagas gratuitas para pessoas idosas, bem como com relação à disponibilização das passagens para as viagens intermunicipais.	7. Divulgar as normas de acesso às passagens gratuitas intermunicipais para a população idosa. 7.1. Realizar visitas de fiscalização às empresas de ônibus.	7. Distribuição de 20 mil folders, cartazes e divulgação em mídias sociais e meios de comunicação 7.1 Realização de pelo menos uma visita por semestre a cada empresa de ônibus.	SMADS CMDI	Contínuo	FMAS FMI	Sensibilizar a população para a observância dos direitos das pessoas idosas.

6. TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ações	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fontes de recursos	Resultados esperados
1. Ofertar cursos, oficinas e palestras aos aposentados e pré-aposentados sobre a legislação vigente, educação financeira e preparação para aposentadoria 1.1. Propiciar aos grupos de indivíduos,	1. Elaborar e propiciar cursos para divulgar a legislação previdenciária, educação financeira e preparação para aposentadoria 1.1. Desenvolver ações de caráter educativo, sobre legislação	1. Atingir aproximadamente 1000 aposentados e futuros aposentados ao ano. 1.1. Atingir de 5% a 10% da população do território dos CRAS, que estejam na faixa etária acima	INSS; Agência do trabalhador; ACIG SMADS Agência da Previdência Social	Contínuo 2017 a		1. Propiciar aos indivíduos aquisição de conhecimentos tanto na área da legislação previdenciária como conhecimento do futuro financeiro. 1.1 Facilitar o acesso dos

<p>especialmente aqueles acima de 40 anos, conhecimentos na área de legislação previdenciária.</p>	<p>previdenciária, como cursos, palestras, oficinas.</p>	<p>de 40 anos, especialmente aqueles enquadrados como contribuintes obrigatórios da Previdência Social</p>		<p>2020</p>	<p>FMAS FMI</p>	<p>indivíduos aos benefícios previdenciários, especialmente da Aposentadoria.</p> <p>1.2 Diminuir o número de intermediários, para acesso aos benefícios e serviços previdenciários.</p> <p>1.3 Diminuir o número de indeferimentos de benefícios previdenciários, motivados pelo não cumprimento de critérios (idade, carência, comprovação de atividade).</p> <p>1.4 Garantir aos idosos o provimento de renda durante a velhice.</p> <p>1.5 Diminuir a incidência de apropriação indevida de cartões de benefícios, por</p>
--	--	--	--	-------------	---------------------	--

						intermediários.
2. Implementação de projetos de preparação para a Aposentadoria	Realizar levantamento do perfil do público a ser atingido, bem como das necessidades e expectativas destes	Atingir um (01) grupo por CRAS (projetos Pilotos)	SMADS Agência da Previdência Social de Guarapuava Empresas Sindicatos Associações de moradores Entidades religiosas	2017 a 2020	FMAS FMI	2. Garantia do provimento de renda durante o processo de envelhecimento- 2.1 Educação e autonomia financeira. 2.2 Diminuição do número de empréstimos consignados, sem real necessidade. 2.3 Autonomia para gerenciar a própria vida. 2.4 Saída da condição de isolamento social. 2.5 Possibilidade de convívio entre pessoas com necessidades e expectativas semelhantes. 2.6 Reforço dos relacionamentos familiares e sociais. 2.7 Possibilidade

						de interagir e participar da vida social.
<p>3. Atender as pessoas idosas de maneira prioritária, para ações voltadas a qualificação profissional, inscrições de cursos e intermediação de Mão de obra. Posterior encaminhamento as vagas de trabalho</p> <p>3.1. Atender as pessoas idosas de maneira prioritária, para ações voltadas a qualificação profissional e inscrições para cursos</p>	<p>3. Realizar atendimento diferenciado e prioritário a pessoa idosa, nos equipamentos voltados a trabalho.</p> <p>3.1. Realizar levantamento do perfil do público a ser atendido.</p> <p>3.2. Realizar atendimento diferenciado e prioritário aos idosos</p> <p>3.3. Capacitar os idosos para facilitar a sua reinserção no mercado de trabalho</p>	<p>3. Reinsere as pessoas idosas no mercado de trabalho, privilegiando suas habilidades e competências, visando à permanência e a progressão no mundo do trabalho.</p> <p>3.1. Atingir a população idosa atendida nos equipamentos públicos CRAS, CREAS, Agência do Trabalhador, respeitando as condições, expectativas e necessidades deste segmento; bem como as condições de trabalho destes equipamentos (profissionais e equipamentos)</p> <p>3.2. Destinar cotas</p>	<p>3. Agência do Trabalhador;</p> <p>3.1 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</p> <p>3.2 Prefeitura Sec. de Indústria e Comércio</p> <p>Agência do Empreendedor e Agência do Trabalhador</p> <p>3.3 SMADS</p>	<p>Contínuo</p> <p>Contínuo</p> <p>2017 a 2020</p>	<p>Municipal</p>	<p>3. Fortalecimento da produtividade</p> <p>3.1 Fortalecimento da produtividade, através da capacitação.</p> <p>3.2 Possibilidade de convívio entre pessoas com necessidades e expectativas semelhantes.</p>

		de vagas para pessoas idosas, em cursos profissionalizantes programados.				
4. Intermediação de mão-de-obra e encaminhamento para vagas de trabalho	Realizar atendimento diferenciado e prioritário aos idosos	Reinserir os idosos no mercado de trabalho, privilegiando suas habilidades e competências	Prefeitura Sec. de Indústria e Comércio Agência do Trabalhador	Contínuo 2017 a 2020	Municipal	Reinserir os idosos no mercado de trabalho visando a permanência e a progressão.
5. Oportunizar o acesso a créditos através de incentivos ao empreendedorismo e cooperativismo, para a geração e complementação de renda, considerando as particularidades, habilidades e competência das pessoas idosas.	5. Realizar parcerias com outras esferas de governo, para liberação de apoio financeiro. 5.1. Realizar parcerias com entidades bancárias para liberação de crédito facilitado	Dar prioridade às pessoas idosas quanto à oportunidade de acesso a créditos de incentivos financeiros.	5. Agência do Trabalhador; 5.1 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio 5.2 Prefeitura Sec. de Indústria e Comércio Agência do Empreendedor	Contínuo Contínuo 2017 a 2020	Municipal (Atendimento) e Fomento Paraná (Crédito)	Fortalecimento de empreendimentos
6. Disponibilizar às pessoas idosas o acesso aos projetos e programas de economia solidária e artesanato, visando o fortalecimento	Fomentar a criação de grupos de discussões e articulações	Fortalecer as habilidades produtivas, junto aos programas disponibilizados	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Contínuo		Fortalecimento do sentimento de pertencimento e de produtividade

e protagonismo desses, proporcionando a formação de grupos de debate e trocas de experiências.						
--	--	--	--	--	--	--

7.CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ações	Estratégias	Metas	Executor	Prazos	Fontes de Recurso	Resultados esperados
1. Promover eventos durante o ano, voltados para a questão do envelhecimento, cidadania, promoção à saúde e qualidade de vida.	Encontro sobre envelhecimento, Jogos municipais da terceira idade, festival da melhor Idade, caminhadas esportivas, recreativas, espetáculos de talentos da terceira idade e desenvolvimento dos jogos de integração da pessoa idosa.	Atingir cerca de 1000 idosos participantes dos SCFV e dos demais grupos da terceira idade.	SMADS SMER	2017-2020	SMADS SMER FMI	Oportunizar espaços de convivência entre os idosos e amenizar situações de isolamento e risco social.
2. Criação e ampliação de projetos que possibilitem o acesso à pessoa idosa ao universo digital.	Viabilizar convênios com as universidades, centros comunitários, CRAS, oficinas de informática.	Incluir 50% dos idosos participantes do SCFV referenciados aos CRAS.	SMADS SEMEC CELEPAR	2017-2020	SMADS SMEC FMI	Facilitar o acesso da pessoa idosa aos meios de comunicação digital, culturais e

						de lazer.
3. Elaboração de projetos de atendimento e prevenção à saúde da pessoa idosa com atividades culturais, esportivas e de lazer, com condicionamento físico, a cargo de profissional habilitado e capacitado para este fim.	Desenvolver oficinas descentralizadas nos SCFV e demais grupos de terceira idade.	Incluir 100% dos idosos participantes do SCFV referenciados aos CRAS e demais grupos de terceira idade.	SMER SMADS	2017-2020	SMADS SMEC FMI	3.Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. 3.1 Diminuir riscos e agravos ocasionados pelo isolamento social da pessoa idosa.
4. Criação de parcerias/convênios como setor privado de academias de ginásticas, por meio de cotas para pessoas idosas, com profissionais de áreas específicas para monitorá-las.	4. Procurar cofinanciamentos das esferas estaduais e federais para construção destes espaços. 4.1. Garantir um espaço de qualidade para a prática de atividade física da pessoa idosa.	Ter cadastrado cerca 10 academias.	SMER SMADS	2017-2020	SMADS SMEC FMI	4.Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. 4.1 Oportunizar à pessoa idosa opções diversificadas de lazer e esporte.
5. Ampliação do número de academias públicas ao ar livre para exercícios físicos, com orientação e supervisão técnica de profissionais da área.	5. Ampliar o número de academias ao ar livre para pessoas idosas. 5.1. Estimular a utilização desses espaços pelas pessoas idosas.	Implantação de no mínimo 4 novas academias ao ar livre, divididos no território conforme demanda e oferta.	SMER SMADS	2017-2020	SMADS SMEC FMI	5. Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. 5.1 Garantir a participação de idosos nos espaços públicos.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são ferramentas importantes, com finalidade de acompanhar o que foi estabelecido na forma de eixos indicadores, estratégias, metas e prazos. O presente Plano será monitorado e avaliado pela Secretaria Municipal a qual está vinculada a política para pessoa idosa, bem como pelo Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa, pelo Ministério Público e sociedade em geral.

RESULTADOS ESPERADOS

São esperados a curto, médio e longo prazo, os seguintes resultados:

Fortalecimento da rede física e humana municipal de atenção à pessoa idosa;

Mobilização da sociedade civil para a defesa e a promoção dos direitos da pessoa idosa, naturalizando o envelhecimento;

Geração de possibilidades e oportunidades de inclusão e de reconhecimento da pessoa idosa nas áreas do trabalho, participação social e política;

Protagonismo da pessoa idosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os indicadores apresentados são imprescindíveis para traçar um panorama da pessoa idosa no município, além de auxiliar na discussão sobre as questões relevantes para essa população, ainda se faz necessário a realização de um diagnóstico completo de tal demanda.

O Plano Municipal da Pessoa Idosa de Guarapuava/PR apresenta o resultado do consenso entre governo e sociedade civil organizada, articulado pelo CMDI, pautando as propostas concretas para que as pessoas idosas desfrutem de um envelhecimento ativo, permeado pelo respeito incondicional à vida e seu ciclo, com mais saúde, participação, inclusão, liberdade e crescente qualidade de vida.

REFERENCIAL TEÓRICO

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei federal n.º 10.741: **Estatuto do Idoso, de 01 de outubro de 2003**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

IBGE. **Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica**.

PARANÁ. **Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**. Curitiba, 2015.

Sites:

[HTTP://www.ipea.gov.br/](http://www.ipea.gov.br/)

[HTTP://www.mds.gov.br/](http://www.mds.gov.br/)